LEI ORDINÁRIA Nº 1.122/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Denominar a Rua Projetada 10 Código de Logradouro 436, Conjunto Residencial Dom Francisco, Bairro Sobreira, Afogados da Ingazeira - PE, de Rua Lucas Jacinto da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FACO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. SANCIONO, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Lucas Jacinto da Silva, a Rua Projetada 10 Código de Logradouro 436, Conjunto Residencial Dom Francisco, Bairro Sobreira, Afogados da Ingazeira - PE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 09 de maio de 2025.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

assinado por: idUser 452



Lucivaldo de Vasconcelos Leite Secretário do Controle Interno Valberto Amaral da Silva Secretário de Agricultura e Abastecimento

Lúcia Fátima Gomes dos Santos Leite Secretária de Finanças Flaviana Rosa Barbosa Santos Secretária de Transportes

Augusto Severo Martins de Fonseca

Secretário de Turismo, Cultura e Esportes

Sidney Ueliton Rafael Quidute

Secretário de Administração

Wivianne Fonseca da Silva Almeida

Secretária de Educação

Cicero Rubens de Lima Marinheiro

Secretário de Governo

Erivania da Silva Barros Secretária da Mulher

Arthur Belmiro Amorim

Secretário de Saúde

Odílio Lopes da Silva Secretário de Infraestrutura e

Serviços Públicos

Thaynnara Alice Queiroz pesson Mota

Secretária de Planejamento e Gestão

José Adelmo dos Sant

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade